



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
23/04/2008
[Handwritten signature]

DECRETO N°1878/2008
De 23 de abril de 2008

Nomeia os integrantes da
Comissão Municipal do
Transporte Escolar e dá
providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n°. 8.469 de 07 de abril de 2006 no seu Art. 9°, Parágrafo Único, e de acordo com o Art. 6° da Lei Municipal n° 782/2007 de 22 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão Municipal de Transporte Escolar com a finalidade de auxiliar na fiscalização do transporte, a ser composta por representantes dos pais, alunos, professores municipais, professores estaduais, assessores pedagógicos, membros do Poder Executivo e Legislativo Municipal e do Programa Nacional de Transporte Escolar, bem como as demais competências estipuladas no Art. 6° da lei Municipal 782/2007.

Art. 2° - Integrarão a Comissão criada no artigo anterior os seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo

Adirma Rosa Guimarães Koester;
Sonia Theresinha Eberhart.

II - Representante do Poder Legislativo

Reinilton Gomes de Sousa;
Mauro de Souza Vieira.

III- Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE

Titular: Maristela Schimidt;

[Handwritten signature]



Suplente: Paulo Manoel dos Santos.

IV - Representantes da Assessoria Pedagógica

Titular: Marlene Fátima Arens

Suplente: Eduardo Ferreira da Silva.

V - Representantes dos Professores Estaduais

Titular: Edith Juraci Kummer;

Suplente: Ana Odete Conci Spohr.

VI - Representantes dos Professores Municipais

Titular: Ivete Terezinha Gromann;

Suplente: Viviane Ferreira Lima Marciano.

VII - Representantes dos Pais

Titular: Raimundo Barbosa dos Santos;

Suplente: Joaquim Valdevino Fábio.

VIII - Representante dos Alunos

Titular: Edivaldo Carvalho Noletto;

Suplente: Erica Cristina Jesus Rodrigues.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1868/2008 de 11 de março de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2008.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal